



Município de Guaíra

DECRETO Nº 409/2026

Data: 24.08.2026

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 028/2026, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que as candidatas em referência, não compareceram no prazo estipulado do edital de convocação de nº 028/2026, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024;

Considerando o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam consideradas como desistentes e substituídas, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, as candidatas a seguir mencionadas, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 028/2026:

Para o Cargo de Professor

Inscrição	Candidato	Classificação
156167	Caroline Alves da Silva	74º

Para o Cargo de Professor de Educação Infantil

Inscrição	Candidato	Classificação
159366	Victória Eduarda Canas de Siqueira	13º
154740	Viviane do Carmo dos Santos Esser	17º

Para o Cargo de Professor de Educação Infantil - Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
153960	Eduarda Cristina David Neves	3º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:9C88248F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2026. Edição 3602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado –
edição nº 13693 de 25.08.2026 – página B 7 – Caderno de Publicações Legais